



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331/1634 – CEP 19160-000 – SP

camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

Projeto de lei nº 010/24

Dispõe sobre: revisão anual de salários aos servidores da Câmara.

Art. 1º Fica a Câmara Municipal autorizada a conceder, a partir de 1º de março de 2024, revisão anual de salários aos seus servidores, correspondendo ao índice de 4,62% (quatro virgula sessenta e dois por cento), representado pelo IPCA de 2023.

Art.2º As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente da Câmara.

Art. 3º - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da CM de Álvares Machado, em 22 de fevereiro de 2024.

MARIA ESTELA FERNANDES MARTIN
Presidente

CLÁUDIO DE MELO SALOMÃO
1º Secretário

JOÃO EDUARDO RAMIREZ SANCHEZ
2º Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331/1634 – CEP 19160-000 – SP

camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

Projeto de lei nº 10/2024

Senhores Vereadores,

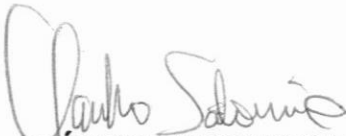
A proposta que ora apresentamos a apreciação dos nobres pares tem como escopo conceder a revisão anual de salários aos servidores da Câmara, nos termos do que apresentado pelo Poder Executivo aos seus servidores e nos termos do art. 37 da CF.

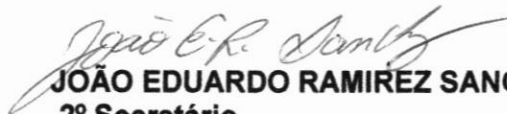
Juntamos aos autos a comprovação da existência de recursos no orçamento vigente para suportar tal despesa.

Assim, esperando contar com a especial atenção dos nobres pares, antecipadamente agradecemos.

Mesa da CM de Álvares Machado, em 22 de fevereiro de 2024.

MARIA ESTELA FERNANDES MARTIN
Presidente


CLÁUDIO DE MELO SALOMÃO
1º Secretário


JOÃO EDUARDO RAMÍREZ SANCHEZ
2º Secretário